



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº. 422/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos.**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 04 dias de outubro de 2024:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 02 (duas) amostra de cada item, acompanhado dos instrumentais necessários, acondicionado em caixa adequada** deverá(ão) ser entregues no local indicado no subitem 11.4, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 04/10/2024, ou seja, **até dia 11/10/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0023058130/2024 - HMSJ.SUP.OPME, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **39**.

ETHICA MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0023058130/2024 - HMSJ.SUP.OPME, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **40**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostra de cada item, acompanhado dos instrumentais necessários, acondicionado em caixa adequada, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Serviço de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais, situado na Travessa São José S/N, próximo à ACE, Centro, na cidade de Joinville/SC, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, telefone (47) 3441-6632, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo

representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo IX), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VII do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.3 do Anexo VII - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023064176** e o código CRC **4B7B5770**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.167044-5

0023064176v2

0023064176v2